



RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 001/2023 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a revogação do *caput* e do parágrafo único do artigo 82 da Resolução nº 054/2011-CONEPE que institucionaliza a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2023,

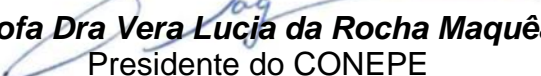
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2023 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a revogação do *caput* e do parágrafo único do artigo 82 da Resolução nº 054/2011-CONEPE que institucionaliza a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 16 e 17 de maio de 2023.


Profa Dra Vera Lucia da Rocha Maquêa
Presidente do CONEPE